



DECRETO MUNICIPAL Nº 452/2020, 05 DE MARÇO DE 2020

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal 1441/2020, de 05 de Março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial por redução orçamentária através de transposição de dotações, no valor de **R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil Reais)** classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01- PODER LEGISLATIVO			
2.001 – Manutenção serviços do Poder Legislativo			
339035000000 – Serviços de consultoria	R\$	15.000,00	
06- SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS			
02- RUAS AVENIDAS E PRAÇAS			
1031 – Pavimentação de Ruas e Avenidas			
449051000000 – Obras e instalações	R\$	80.000,00	
07- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02- ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL			
1037 - Aquisição de veículos e ônibus			
449052000000 – Equipamento e material permanente	R\$	100.000,00	
08- SECRETARIA DA AGRICULTURA			
01- SECRETARIA DA AGRICULTURA			
1025– Perfuração de poços e instalação de água			
449051000000 – Obras e instalações	R\$	60.000,00	



10- SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01- SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2081- Manutenção dos serviços sociais			
33903900000 - outros serviços de terceiros P. jurídica	R\$	15.000,00	

10- SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2179- Manutenção do PAIF – PBF 1			
33903000000 – Material de consumo	R\$	10.000,00	
33903900000 – Outros serviços terceiros p. jurídica	R\$	10.000,00	
2187- Manutenção Atividades IGD-M (IGD-BPF PBF IGD-SUAS)			
33903000000 – Material de consumo	R\$	5.000,00	
Total		R\$	295.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil Reais)**, classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

05-SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
1014- aquisição de veículos máquinas			
449052000000 – Equipamentos e material permanente	R\$	100.000,00	

06- SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS			
01- SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS			
1017 – Aquisição de veículos máquinas e equipamentos			
449052000000 – Equipamento e material permanente	R\$	15.000,00	
1100 – Ampliação saneamento Básico			
449051000000 – Obras e instalações	R\$	15.000,00	

07- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02- ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL			
1038 – Construção e ampliação escola infantil			
449051000000- Obras e instalações	R\$	10.000,00	
4490520000000 – Equipamento e material permanente	R\$	10.000,00	

07- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
03- EDUCÇÃO DESPORTO E CULTURA			
1171 - Construção casa da cultura			
449051000000 – Obras e instalações	R\$	20.000,00	





08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

01- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2192– Manutenção do programa de Reflorestamento

319011000000 Vencimentos e vantagens fixas p. civil	R\$	5.000,00
339113000000 – Contribuição patronal para o RPPS	R\$	5.000,00
339030000000 – Material de consumo	R\$	5.000,00
449051000000 – Obras e instalações	R\$	5.000,00
449052000000 – Equipamento e material permanente	R\$	5.000,00

08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

02- FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2090– Manutenção patrulha e adequação de lavouras

339030000000 – Material de consumo	R\$	15.000,00
339039000000 – Outros serviços de terceiros P. Jurídica	R\$	15.000,00

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03- FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

1177– Ampliação Programas Habitacionais

449042000000 – Auxílios	R\$	20.000,00
449051000000 – Obras e instalações	R\$	50.000,00

Total	R\$	295.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
05 DE MARÇO DE 2020.

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário Municipal de Administração.

